Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 5820/84
FLS Nº 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 1735 DE 22 DE Junho DE 1984

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ESTRADA JOÃO - PAULO II" A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "JOÃO - PAULO II" o logradouro público municipal conhecido como estrada das Antas, localizado após o Km 4, no bairro Cotiara e dando acesso ao Loteamento Golabal, no bairro Santa Clara, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de junho de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO